



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILÍCINEA

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pde João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilícinea

Tel: (35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

Lei nº 2336 de 26 de Janeiro de 2023.

## “DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL E ANUAL DOS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2021.”

**Art.1º** Fica reajustado em 5,93 % (cinco vírgula noventa e três por cento) os subsídios do Prefeito Municipal, do Vice-Prefeito Municipal e dos Secretários Municipais, correspondente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) acumulado no período compreendido de 1º de janeiro a 31 de Dezembro de 2022, para fins de revisão geral e anual de que trata o artigo 37, inciso X, da Constituição Federal.

**Art.2º** Os novos valores dos subsídios dos agentes políticos referidos no artigo anterior, estão dentro das limitações constitucionais, correndo a conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento vigente do município.

**Art.3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 1º de janeiro de 2023.

Ilícinea, 26 de janeiro de 2023.

  
**NIRLEI CRISTIANI**  
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé, que este documento  
foi publicado em 26/01/2023 nos  
termos das Legislações Aplicáveis.

